



LEI Nº 723/2010
DATA 23/06/2010

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 146/96, de 22 de maio de 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica incluso na Lei Municipal 146/96, no Art. 5º, Inciso X, a alínea “e”, com a seguinte redação:

“Projetos Habitacionais de Interesse Social, lote mínimo de 180m e testada de 10m”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná,
23 de junho de 2010.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito de Nova Laranjeiras